



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS
MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO

Aos **23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2026**, às 14:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Buriti, realizou-se Reunião Deliberativa da **Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final** sob a Presidência do vereador **ANTÔNIO ELIS FERREIRA DOS SANTOS**. A reunião contou com a presença do seguinte vereador além do Presidente da reunião: Francisco Jardel Oliveira de Moraes, além do Procurador Geral Legislativo desta Casa o Sr. Andrei Furtado Alves. Ausente o vereador Rogério Marques Viana. Feita a chamada, foi constatado haver quórum para a análise do Projeto de Lei apresentado pelo Poder Legislativo Municipal. Aberta a reunião, o Presidente cumprimentou a todos e passou a palavra ao Procurador Geral Legislativo da Câmara Municipal de Buriti, Andrei Furtado Alves, que explanou acerca da proposição a sere apreciada nesta reunião, qual seja: **Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 051/2026 de 07 de abril de 2026 que “Institui o Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Buriti-MA, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos, e dá outras providências”**. Ato contínuo, a Presidente solicitou que O Procurador Geral Legislativo, Andrei Furtado Alves que fizesse a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto de Lei em análise. O Procurador Geral Legislativo após a leitura do referido parecer jurídico explicou o teor do Projeto de Lei e frisou a importância da análise acurada do referido projeto, em seguida questionou aos vereadores se havia algum questionamento jurídico acerca dos Projetos de Leis ora discutidos. Na sequência o Presidente solicitou ao vereador Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final para que realizasse a leitura do Relatório do referido projeto em discussão. O Presidente após a leitura do Relatório com as conclusões do Relator, submeteu os mesmos à votação. Após a aprovação, o relatório foi transformado em Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O Parecer foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Por fim, o Presidente agradeceu a contribuição de todos os edis municipais, destacando a importância do projeto. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


ANTÔNIO ELIS FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL


FRANCISCO JARDEL OLIVEIRA DE MORAES
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Andrei Furtado Alves

**ANDREI FURTADO ALVES
PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
07.509.201/0001-68